

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 37/2005

(Reunião 2005-10-04)

Pág. 1

Aos **QUATRO** de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:45 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 – SR. PRESIDENTE: -----

1.1 – O Sr. Presidente pediu para incluir na Ordem de Trabalhos, os seguintes pontos: -----

- Informação da Educação sobre Carenciados;-----
- Lote de Terreno na ZIL II;-----

2 – SR. VICE-PRESIDENTE: -----

2.1 – O Sr. Vice-Presidente pediu para incluir na Ordem de Trabalhos, indemnização a município, que foi aceite por unanimidade.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 37/2005

Reunião (2005-10-04)

Pág. 2 de 11

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – AECOPS – ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – Protocolo de Cooperação:-----

Presente of. c/ entrada nº 12777 de 07.07.2005, enviando minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a CMS e a AECOPS.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, o protocolo, após reunião com esta Associação.-----

1.2 – GRUPO DESPORTIVO LEAL SONEGUENSE – Pedido de Subsídio: -----

Presente of. c/ entrada nº 17762 de 14.09.2005, solicitando a atribuição de um subsídio para a compra de rede para o campo de futebol, no valor de 924,59 € conforme orçamento mais baixo obtido.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário de 924,59 € --

1.3 – SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE – Perdão de Dívida de Renda de Habitação do Sr. Pedro Bico: -----

Presente inf. c/ entrada nº 8161 de 14.09.2005, informando que o Sr. Pedro Bico e sua esposa estiveram presentes no atendimento do Sr. Presidente, solicitando que lhe seja perdoada a dívida da sua antiga habitação sita no Bairro do Farol nº 2, cujo valor é de 105,49 € -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta de perdão de dívida da renda, atendendo à situação sócio-económica do inquilino”. -----

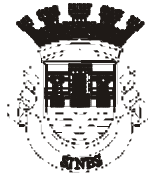
1.4 – ASSOCIAÇÃO DOS CAÇADORES DO CONCELHO DE SINES – Pedido de Apoio: -----

Presente of. datado de 13.09.2005, solicitando apoio da Autarquia, a fim de colmatar parte do resultado negativo que tiveram com o Campeonato Cidade de Sines. -----

Presente inf. do Sector de Desporto c/ entrada nº 8163 de 14.09.2005, propondo a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 500,00 € de acordo com o Plano de Actividades e Orçamento de 2005. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, o pagamento do subsídio aprovado no Orçamento Municipal 2005. -----

1.5 – AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – Plano de Segurança da Biblioteca e Centro de Artes de Sines:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 37/2005

Reunião (2005-10-04)

Pág. 3 de 11

Presente of. c/entrada n.º 18083 de 20.09.2005, enviando proposta de Plano de Segurança da Biblioteca e Centro de Artes de Sines. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o Plano de Segurança. Ao Serviço de Protecção Civil para completar os elementos em falta”. -----

1.6 – DASU – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos – Agosto 2005: -----

Presente inf. c/ entrada n.º 8392 de 20.09.2005, informando que durante o mês de Agosto de 2005, foram entregues 1.057.180 Kg de resíduos sólidos urbanos. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.7 – SECTOR DE DESPORTO – Atribuição de Subsídio Extraordinário ao VGAC e CNLA: -----

Presente inf. c/ entrada n.º 8441 de 21.09.2005, propondo a atribuição de subsídio extraordinário no valor de 25.000,00 € a ser pago durante 10 meses com início em Setembro de 2005 e o seu terminus em Junho de 2006, afim de assegurar uma parte do Orçamento dos Clubes, tendo em conta que o Vasco da Gama Atlético Clube e Clube de Natação do Litoral Alentejano ficaram sem receitas com a criação da Escola Municipal de Natação. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta de pagamento de um subsídio mensal entre Setembro de 2005 e Junho de 2006, no valor de 2500,00 € ao Vasco da Gama e ao CNLA como proposto. -----

1.8 – SR. VICE-PRESIDENTE – Indemnização à D. Otília Gonçalves Silva – Proposta:--

Presente proposta datada de 12.09.2005, propondo que a CMS aprove o pagamento do valor de 500,00 € valor esse que a Autarquia teria de suportar, como franquia, caso a Seguradora assumisse a responsabilidade do acidente ocorrido na Estrada do Bairro Novo da Provença, com a munícipe em epígrafe. -----

Este valor foi proposto à munícipe e seu esposo, no atendimento do Sr. Vice-Presidente, o qual foi aceite por ambos. -----

Ratificado o despacho do Sr. Presidente datado de 22.09.2005, com o seguinte teor: “Aprovada a proposta”. -----

1.9 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Empreitada da Piscina Municipal de Sines – Construção – Trabalhos a Mais: -----

Presente inf. c/ entrada n.º 8530 de 26.09.2005, apresentando proposta de trabalhos a mais, relativa à empreitada em epígrafe, trabalhos esses que não podem ser tecnicamente separados



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 37/2005

Reunião (2005-10-04)

Pág. 4 de 11

do contrato inicial, para que a obra seja executada dentro dos parâmetros de qualidade exigidos. -----

Mais se informa que já estão aprovados dois contratos adicionais, aos quais será adicionado um terceiro com o valor de 149.728,32 €-----

A CMS aprovou, por unanimidade, os trabalhos a mais, bem como a dispensa do estudo previsto no n.º 2 do art.º 45º do D.L. 59/99.-----

1.10 – PLANEJE – Biblioteca Municipal e Centro de Artes de Sines – Construção do Edifício – 2ª Fase – Relatório Mensal: -----

Presente relatório mensal n.º 19 relativo ao mês de Julho, referente à empreitada em epígrafe. -

A CMS tomou conhecimento.-----

1.11 – DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – Avaliação de Impacte Ambiental do Loteamento Municipal de Expansão da ZIL II: -----

Presente inf. c/ entrada n.º 8555 de 27.09.2005, relativa à avaliação de Impacte Ambiental do Loteamento Municipal de Expansão da ZIL II, com proposta para consulta a cinco empresas com experiência comprovada na elaboração destes estudos, estimando-se um custo de 35.000,00 € -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a presente proposta. -----

1.12 – SECÇÃO DE NOTARIADO – Escritura do Lote 2 do Bairro Amílcar Cabral II, em Sines: -----

Presente inf. c/ entrada n.º 8652 de 28.09.2005, solicitando parecer sobre a realização da escritura do lote em epígrafe, tendo em conta que o mesmo foi adjudicado ao Sr. Vítor Manuel da Conceição Roberto, já falecido e que, deixou a viúva Teresa Marina Sampaio Moreno Roberto com dois filhos menores.-----

Presente parecer jurídico, com a indicação de que a escritura deverá ser efectuada em nome da viúva do Sr. Vítor Roberto.-----

Aprovada, por unanimidade, que a escritura seja efectuada em nome da viúva, D. Teresa Marina Sampaio Moreno Roberto.-----

1.13 – ALBERTO BAIA-BAIA E MARIA BALBINA MONTEIRO BAIA-BAIA – Casa Demolida na Rua do Forte: -----

Na sequência da Reunião Pública de 28.09.2005, em que os representantes dos herdeiros de Alberto Baia-Baia e Maria Balbina Monteiro Baia-Baia da casa que foi demolida na Rua do Forte, em virtude da requalificação daquela zona, solicitaram que lhes fosse pago o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 37/2005

Reunião (2005-10-04)

Pág. 5 de 11

valor por m², que foi pago pela demolição da casa ao lado e, após terem recusado proposta da CMS para 100 €/m², foi tomada a seguinte deliberação: -----

“Tendo em conta que, a CMS pretende limpar e valorizar este espaço. Tendo ainda em consideração o valor pago à família Cabeça, pelas casas anexas, que foram também adquiridas para demolição.-----

É aprovado atribuir a esta propriedade o mesmo preço por m² que à anexa, ou seja, 511 € o que para 30 m² dará 15.330 € Apresentar esta decisão aos proprietários”.-----

1.14 – GABINETE JURÍDICO – Loteamento Municipal da Courela da Cruz II – Contrato de Compra e Venda:-----

Presente inf. datada de 07.05.2004, apresentando historial do contrato de compra e venda celebrado com a Empresa “Seabra e Gomes”, relativo ao Loteamento em epígrafe, e propondo a nulidade do loteamento. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta de considerar nulo o loteamento e requerer a anulação de todos os procedimentos subsequentes, designadamente das respectivas inscrições na matriz predial, como proposto”. -----

1.15 – LUÍS MANUEL PLÁCIDO RAPOSO – Rescisão de Contrato de Concessão do Restaurante do Parque de Campismo de Sines:-----

Presente carta c/ entrada n.º 18544 de 28.09.2005, solicitando a rescisão do contrato de concessão do Restaurante do Parque de Campismo de Sines, com efeitos a partir de final de Setembro 2005. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Tomado conhecimento. Preparar caderno de encargos para abertura de novo concurso de concessão”.-----

1.16 – DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso para “Aluguer e Montagem de Iluminação de Natal em Sines e Porto Covo”:-----

Presente relatório de análise de propostas c/ entrada n.º 8719 de 30.09.2005, propondo a adjudicação do concurso em epígrafe, à firma Animacentro, Iluminações Festivas e Sonorizações, pelo valor de 63.325,00 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a intenção de adjudicação à Animacentro, conforme relatório, a qual passará a definitiva se não houver reclamações”. ----

1.17 – GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO – Candidatura ao Programa LIFE Ambiente para Desenvolvimento do “GISA – Gestão Integrada da Saúde e Ambiente”:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 37/2005

Reunião (2005-10-04)

Pág. 6 de 11

Presente inf. c/ entrada n.º 8784 de 03.10.2005, propondo que a CMS se constitua como entidade parceira e co-financiadora do projecto em epígrafe, cuja designação oficial deverá passar a ser “GISA – Gestão Integrada da Saúde e Ambiente”. -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta de candidatura ao Programa LIFE Ambiente. -----

1.18 – PLANEGE – Revisão de Plano de Trabalhos – Construção da Biblioteca e Centro de Artes de Sines:-----

Presente inf. n.º 23 com parecer da fiscalização relativamente à Revisão 2 do Plano de Trabalhos da empreitada em epígrafe. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a Revisão do Plano de Trabalhos. Conceder mais 70 dias para a conclusão da Empreitada. -----

1.19 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Biblioteca Municipal e Centro de Artes – Construção do Edifício – 2ª Fase – Trabalhos a Mais:-----

Presente inf. c/ entrada n.º 8770 de 03.10.2005, anexando mapa resumo e documentos relativos ao parecer da Fiscalização e proposta do Empreiteiro dos trabalhos a mais verificados na empreitada em epígrafe. -----

Os trabalhos a mais são decorrentes de alterações/adaptações verificadas em obra e propostos pelo projectista, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial. -----

Mais informa que se concorda com a proposta da fiscalização e propõe a celebração de Contrato Adicional no valor de 337.322,96 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais. Preparar contrato para enviar ao Tribunal de Contas. -----

1.20 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Empreitada de Rua José Martins Ferreira – Arranjos Exteriores – Trabalhos a Mais:-----

Presente parecer c/ entrada n.º 8730 de 30.09.2005, relativo à relação de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, cujo valor representa 23% do valor da adjudicação.-----

Assim, propõe que seja realizado um adicional ao contrato no valor de 12.981,64 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pois tratam-se de trabalhos indispensáveis à conclusão da obra e que não podem ser tecnicamente separados dos trabalhos incluídos na empreitada. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, os trabalhos a mais. -----

1.21 – SECTOR DE DESPORTO – Tarifário da Piscina Municipal:-----

Presente inf. c/ entrada n.º 8541 de 26.09.2005, apresentando proposta de redução do tarifário da Piscina Municipal, para familiares directos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 37/2005

Reunião (2005-10-04)

Pág. 7 de 11

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada redução de 20% para dois familiares e 30% para três ou mais. -----

São considerados familiares directos. Cônjuge e filho até aos 18 anos ou até 25 anos se forem estudantes”. -----

A Sr.^a Vereadora Marisa não participou no ponto seguinte, por se tratar de familiar, tendo-se ausentado da sala. -----

1.22 – DIAMANTINA P. PEREIRA – Pedido de Indemnização:-----

Presente proposta do Sr. Vice-Presidente datada de 22.09.2005, relativa ao pedido de indemnização pela D. Diamantina Pereira, na sequência de um acidente que sofreu ao bater com a cabeça num estendal de roupa. -----

Após análise da situação e parecer jurídico e, embora a CMS não possa assumir a responsabilidade por tal acidente, propõe que a Autarquia recorra a uma forma de indemnização para apoio social no valor de 2.578,98 € valor esse que engloba apoio de empregada doméstica e exames, medicamentos e lentes. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a proposta de indemnização, sem que no entanto a CMS assumas responsabilidades como consta do parecer jurídico”. -----

1.23 – SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE – Apoios Sócio-Educativos dos Alunos do 1º Ciclo:-----

Presente inf. nº 246 de 03.10.2005, dando conhecimento que ainda deram entrada 13 processos de candidaturas aos apoios educativos. -----

Dos alunos que ficaram no escalão A, o rendimento per capita é igual ou inferior a 161,90 € -

O aluno que ficou não subsidiado, o seu rendimento é superior a 198,06 € -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta. -----

O nº de carenciados passará a ser de :-----

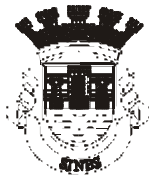
- Escalão A – 195;-----

- Escalão B – 12; -----

1.24 – RUI MIGUEL MARQUES NUNES – Atribuição de Lote na ZIL II, em Sines: -----

Presente doc. Expediente Público do Sr. Presidente datado de 21.06.2005, reiterando o pedido de lote na ZIL II para instalações de apoio à sua actividade económica – Fabrico de Salsichas.

Presente of. do GAE remetido ao Sr. Rui Miguel Marques Nunes, dando conhecimento de que lhe foi atribuído o futuro lote 1283 na ZIL II, em Sines, com área total de 713,72 m2. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 37/2005

Reunião (2005-10-04)

Pág. 8 de 11

A CMS aprovou, por unanimidade, a atribuição do lote 1283 na ZIL II. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE SINES – Pagamento de Facturas de Água, Luz e Gás:-----

Presente of. c/ entrada nº 17710 de 13.09.2005, enviando as facturas de água, luz e gás relativas à utilização do Pavilhão Desportivo, para que a Autarquia proceda ao seu pagamento, conforme protocolo. -----

Presente inf. do Sector de Desporto c/ entrada nº 8229 de 05.09.2005, informando que as facturas apresentadas pela E.B. 2,3 Vasco da Gama, estão de acordo com o protocolo. -----

Presente proposta do Sr. Vice-Presidente datada de 26.09.2005, com o seguinte teor: “O valor encontrado e acordado entre o responsável do Desporto e o Presidente do Conselho Executivo é de 800 €/mensais que corresponderá a 50% da despesa referida no ponto 2 da cláusula 5ª do protocolo. -----

Se a CMS concordar, deverá ser pago 9 meses x 800 € o que dá 7200 €. -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamento de subsídio 800 €/mês de Setembro 2004 a Maio 2005 = 7200 € -----

2.2 – SECTOR DE CULTURA – Alteração do Fundo de Maneio:-----

Presente inf. c/ entrada nº 8636 de 28.09.2005, solicitando alteração do fundo de maneio em algumas rubricas. -----

Ratificado o despacho do Sr. Presidente datado de 27.09.2005, com o seguinte teor: “Concordo. Tratar”. -----

2.3 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais:-----

Presente inf. c/ entrada nº 8723 de 30.09.2005, apresentando proposta para a alteração orçamental nº 22/2005 e ao PPI nº 18/2005. -----

No que respeita ao orçamento de capital é necessário efectuar reforços no valor de 8.000,00 €, as reduções são no mesmo montante, mantendo-se inalterado o princípio do equilíbrio do orçamento de capital. -----

Quanto ao PPI, os reforços e as reduções implicam o valor de 8.000,00 € -----

Ratificado o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 22.09.2005, com o seguinte teor: “Aprovada a alteração orçamental 22/2005 e ao PPI 18/2005, dado ser indispensável reforçar rubricas c/ dotação insuficiente”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 37/2005

Reunião (2005-10-04)

Pág. 9 de 11

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – ROMÃO VAZ, LDA – Loteamento da Quinta do Meio – Lote 6 – Sines: -----

Presente req. c/ entrada n.º 1155/ob de 01.07.2005, requerendo a substituição de elementos referentes ao pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal do Lote 6 do loteamento em epígrafe. -----

Presente inf. técnica datada de 04.10.2005, relativa à variação da área de construção para o lote, contabilizando a área das “mezzanines”, sito no referido loteamento. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a variação de área prevista no projecto, considerando que as mezzanines, de acordo com o historial do processo, não deveriam ser consideradas para efeitos de área bruta de construção. -----

Considerando ainda que, a mezzanine é apenas uma área de arrumos, poderá ser reduzido o pé-direito das mesmas, de forma a que a parte de baixo da mezzanine possa ter um pé-direito regulamentar. -----

Assim, é aprovado o projecto de arquitectura, devendo ser cumprido o parecer de 05.06.2005, no que se refere às especialidades”. -----

3.2 – MELINITA MARIA VENTURINHA FREIRE – Venda de Prédio Urbano – Sines:

Presente req. c/ entrada n.º 1617/ob de 16.09.2005, solicitando informação sobre se a CMS pretende exercer o direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua Miguel Bombarda n.ºs. 19 e 21 em Sines. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte : “A CMS não pretende exercer o direito de preferência”. -----

3.3 – CRISTINA BALULA – Parcela 24 da Herdade da Caniceira – Porto Covo para Turismo Rural: -----

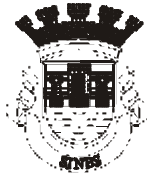
Presente parecer técnico datado de 20.09.2005 relativo à reapreciação do pedido de viabilidade de reconstrução das edificações existentes, para Turismo Rural, no terreno localizado na parcela 24, Herdade da Caniceira, freguesia de Porto Covo, Concelho de Sines.

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS concorda com a viabilidade de reconstrução, nos termos do parecer técnico”. -----

3.4 – NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS – Projecto de Arquitectura – Loteamento da Floresta – Lote P – Sines: -----

Presente req. c/ entrada n.º 1371/ob de 03.08.2005, requerendo alteração ao projecto de arquitectura do lote P no loteamento em epígrafe. -----

Presente parecer técnico datado de 28.09.2005 relativo ao requerimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 37/2005

Reunião (2005-10-04)

Pág. 10 de 11

Presente despacho da Sr^a. Vereadora datado de 30.09.2005, com o seguinte teor: “Considerando os antecedentes do loteamento, na medida em que, para adequação dos projectos de moradias (designadamente dos lotes A, B, C e D) teve que ocorrer alterações das cotas da Rua, de modo a permitir a entrada de viaturas nas garagens, com reflexos nos restantes projectos de arquitectura que deviam ter sido adequados às novas cotas, o que por lapso não aconteceu no presente caso, proponho a aprovação da alteração proposta por considerar que o bem que se pretende proteger – segurança dos moradores, designadamente crianças – é mais forte do que o cumprimento integral do projecto”. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovadas as alterações propostas”. -----

O Sr. Vereador Vinagre não participou no ponto seguinte por estar legalmente impedido, tendo-se ausentado da sala. -----

3.5 – ROGÉRIO LUZ, LDA – Lote B1 do Loteamento Municipal de Expansão da ZIL II Norte – Superfície Comercial: -----

Presente req. c/ entrada nº 1658/ob de 21.09.2005, apresentando a peça desenhada referente à sugestão para uma entrada pela rua principal da ZIL, de forma a facilitar a entrada para o supermercado no sentido Sul-Norte. -----

Presente parecer técnico relativo ao pedido de alteração do acesso ao lote B1 do Loteamento Municipal de Expansão da ZIL II – Norte. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS concorda com a proposta apresentada, devendo no entanto ser acautelados constrangimentos futuros na EN 261-3, com entrada e saída de viaturas, o que poderá conduzir à necessidade de execução do instrumento regulador do tráfego, designadamente de uma rotunda em termos a definir conjuntamente entre a CMS e o promotor. -----

Quanto à restrição do acesso apenas para viaturas de serviço, a CMS considera que a mesma não se justifica, podendo ser livre o acesso para o público em geral. -----

Deverá, no entanto, ser marcado traço contínuo no eixo da via, a fim de impedir entradas perigosas”. -----

3.6 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 19.09.2005 a 30.09.2005 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
Eram 12:40 horas. -----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
